DocuSign Envelope ID: FC7CD419-CAFD-4E70-94E0-FD924845AFC7

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
21 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Leis

LEI Nº 5.963 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº. 5.824, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.021 QUE APROVOU O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 22/2024 - Processo 9299/2024 - Autógrafo 5981

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 5.824, de 05 de dezembro de 2021 que aprovou o PPA do município para o quadriênio de 2022 a 2025, devido ao aprimoramento das metas, indicadores, valores, programas, atividades e projetos em função da elaboração da LDO/2025.

Art. 2º - Os anexos atualizados I, II e III do PPA 2022 à 2025, alterados pelo Artigo 1º passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei n° 5.824, de 05 de dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
21 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.964 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO SAAE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 23/2024 - Processo 10.835/2024 - Autógrafo 5982

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2024, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	17.122.0001.2.049 - Manutenção do Gabinete do Superintendente
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor do Crédito:	R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor do Crédito:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica e Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica e Operacional
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor do Crédito:	R$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais de reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1º, dar-se-ão, na totalidade, através de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
23 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024
Processo 10.428/2024

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a aquisição de servidores de TI. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 15 de outubro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024
Processo 10.473/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para confecção e instalação de telas de proteção contra insetos para escolas públicas municipais. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 06 de setembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024
Processo 10.995/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de próteses odontológicas, modelos totais e parciais removíveis, para restabelecimento funcional da mastigação dos pacientes. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 11 de setembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Sec. Agricultura e Meio Ambiente

A Prefeitura de Porto Feliz torna público que a empresa OSMANI PASSOS DOS SANTOS, CNPJ: 01.796.086/0001-73, recebeu Licença Ambiental Municipal - Licença de Operação - Renovação, para a atividade CNAE 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, à Rodovia Marechal Rondon, Km 132 - Bairro Bambu, Porto Feliz/SP.

Porto Feliz, 02 de Agosto de 2024

Fernando César de Oliveira
Secretário de de Agricultura e Meio Ambiente

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2023 - Auxiliar de Cuidador/Educador, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Segurança e Medicina do Trabalho desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073, os exames complementares elencados em edital para conclusão do processo de admissão.

SAMANTA GUILGER RAEL
Portador do RG: 44.xxx.xxx-2

Porto Feliz, 23 de agosto de 2024.

JULIEN GIACOMELI
Chefe de Segurança e Medicina do Trabalho
Secretaria de Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 003/2023 - MÉDICO CLÍNICO GERAL, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

ALEX MARIANO DA SILVA
Portador (a) do RG: 29.XXX.X95-2
Classificação: 02 ° LISTA GERAL

Porto Feliz, 23 de Agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
Portador (a) do RG: 29.XXX.96
Classificação: 09 ° LISTA GERAL

Porto Feliz, 23 de Agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 003/2023 - MÉDICO GINECOLOGISTA, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

MARIA ESTHER MANZANO GARCIA
Portador (a) do RG: 11.XXX.X12-6
Classificação: 03 ° LISTA GERAL

Porto Feliz, 23 de Agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2024 20:56:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...